

Santo André, 14 de julho de 2020.

De: Presidência
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 1587/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 38/2020

Autoria: Ver. Willians Bezerra

Ementa: PROJETO DE LEI CM 38/2020 que autoriza o Poder Executivo a criar em caráter de excepcionalidade o abono salarial aos servidores e funcionários públicos do Quadro da Saúde e de outros quadros por serviços essenciais prestados no combate à pandemia do COVID-19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Vitor Sbrana Arcas
Técnico Legislativo

Pedrinho Botaro
Presidente

